

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 22 de MAIO de 2020 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020  
EDITAL Nº 001/2020

Sumé/Pb, 21 de maio de 2020

RESULTADO PRELIMINAR DA I e II FASE DO PSS Nº 005/2020  
A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, torna público, conforme cronograma estabelecido no presente processo, o Resultado Preliminar da I e II Fase dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o preenchimento de vaga, em forma de contrato por tempo determinado, de **ADVOGADO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE  
Presidente da Comissão

MARIA ALDENICE NOGUEIRA  
Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE  
Membro da Comissão

Nº	NOME COMPLETO	Fase I: Tempo de Serviço em CREAS.	Fase I: Currículo	Fase II: Carta de Intenção	Nota Final
01	ALUSKA KALLYNE DA SILVA	4,00	2,00	3,00	9,00

Sumé/PB, 22 de maio de 2020

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE  
Portaria nº 6.123/2020  
Presidente da Comissão

VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA  
Portaria nº 6.123/2020  
Membro da Comissão

VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA  
Portaria nº 6.123/2020  
Membro da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020  
EDITAL Nº 002/2020 RETIFICAÇÃO

Onde se ler:

4.2 Da análise curricular o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante quadro distribuição abaixo:

## I- DA VAGA PARA ENFERMEIRO

CRITÉRIO	VALOR UNIT.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo	2,0	2,0
Especialização*	1,0	3,0
Mestrado*	2,0	
Doutorado*	3,0	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na área pretendida com carga horária de no mínimo 80 horas	0,20	1,0
Experiência Profissional no cargo pretendido	1/ano	4,0

Leia -se:

4.3 Da análise curricular o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante quadro distribuição abaixo:

## II- DA VAGA PARA FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA

CRITÉRIO	VALOR UNIT.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo	2,0	2,0
Especialização*	1,0	3,0
Mestrado*	2,0	
Doutorado*	3,0	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na área pretendida com carga horária de no mínimo 80 horas	0,20	1,0
Experiência Profissional no cargo pretendido	1/ano	4,0

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, c,

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para o preenchimento de vagas, em forma de contrato por tempo determinado, de **MÉDICO DE PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA PARA O CAPS E TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA O CAPS:**

· **PRESIDENTE:** Maria do Socorro Queiroz Duarte, Mat. 3543, Diretor do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

· **MEMBRO:** Anna Magda da Conceição Souza Cantalice, Auxiliar de Enfermagem, ora ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Mat. 1236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

· **MEMBRO:** Maria Aldenice Nogueira, Atendente de Saúde, Mat. 895, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA